

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 059/2023**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN
500 (Recursos não vinculados de impostos)
PROCESSO Nº 2022/13010/000.082

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Contratação de Serviços (suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva do Sistema de Convênios do Estado do Tocantins - CONV-TO), que teve como vencedora a empresa IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, no grupo 01, no valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP PEL Nº 170/2023. Abertura dia 02.10.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de solução integrada de conectividade de rede. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO TOCANTINS - SESAU/TO. Proc. 2023/30550/000621. Recursos: Recursos não vinculado de imposto. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2023.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2023 13010 000080
CONTRATO Nº: 09/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.
CONTRATADO: XPERIUN EDUCAÇÃO EM ANÁLISE DE DADOS LTDA.
OBJETO: Inscrição de servidor em curso presencial, com o tema. Evoluímos a forma de entender os negócios - imersão cases reais.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13010.04.128.1166.2027
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 500.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.997,00 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal da Contratante; Leonardo Karpinski - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 461/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual;

Considerando o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando o Termo de Convênio de Cessão nº 20/2018, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde e o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins, visando à cessão de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, a partir de 01/10/2023 a 24/01/2024, para o Ministério da Saúde, a servidora ALESSANDRA VIANA CARDOSO, Enfermeiro, Matrícula nº 728977/4, CPF: XXX.XXX.265-72, com ônus para órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 462/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual;

Considerando o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando o Termo de Convênio de Cessão nº 20/2018, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Saúde e o Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Tocantins, visando à cessão de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, de 05/09/2023 a 24/01/2024, para o Ministério da Saúde, a servidora HARIANA CRUZ DOS ANJOS, Farmacêutico, matrícula nº 11135255/1, CPF: XXX.XXX.901-04, com ônus para órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 463/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual;

Considerando o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;